



## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### INTRODUÇÃO

Foi-nos presente os Instrumentos de Gestão Previsional do **TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA** (a Entidade) relativos ao exercício de 2024, que compreendem o Plano anual e plurianual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento da Despesa, Orçamento da Receita, Demonstração de resultados por naturezas previsionais e Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no *Plano de atividades e Orçamento para 2024*.

### RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade da Comissão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam.

### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A nossa responsabilidade consiste em

- (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas

nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos.

Decorrente da necessidade da clarificação do estatuto jurídico da Entidade, face às obrigações contabilísticas, tributárias e outras, foi apresentado pelo Município de Leiria ao Tribunal de Contas um requerimento de fiscalização prévia, relacionado com a organização administrativa do Teatro José Lúcio da Silva - Constituição de Empresa Municipal com vista ao exercício por esta, por tempo indeterminado, das atividades de promoção e desenvolvimento, local e regional, da cultura e de outras atividades de animação no Município de Leiria, no passado dia 02 de outubro de 2023.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 04 de dezembro de 2023

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n° 1056,  
*Registado na CMVM sob o n° 20160668*